

PORTARIA Nº. 610

“Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor, quanto deslocamento de viagens a serviço desta municipalidade, e da outras providências “.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **JULIANO RIBEIRO DE SOUZA** – Secretário Municipal de Saúde, para empreender viagem a cidade de Palmas-TO, para participar da 1ª reunião ordinária da CIB.

Devendo sair às 15:00hs do dia **15/02/2023** e com hora prevista para chegada as 22:30hs do dia **17/02/2023**, com direito a percepção de 2 (duas) diárias no valor de R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais), perfazendo-se um total de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 13 de fevereiro de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal